

LII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 5 “TRANSPORTE”

Realizou-se na cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, nos dias 8 a 10 de novembro de 2017, a LII Reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 5 “Transporte”, com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Delegação da Bolívia participou em conformidade ao estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

A Delegação do Chile participou em conformidade ao estabelecido na Decisão CMC Nº 18/04, na qualidade de Estado Associado ao MERCOSUL.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

O Coordenador Nacional do SGT Nº 5 “Transporte”, em exercício da Presidência *Pro Tempore*, procedeu à abertura da reunião, dando as boas-vindas e agradecendo a presença das delegações.

Assinalou a presença durante a abertura do evento do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Bastos, e do Diretor Marcelo Prado. Na oportunidade o Diretor-Geral ressaltou a necessidade de estreitar as relações entre os Estados presentes com vistas à promoção da integração regional.

As delegações agradeceram a recepção e expressaram seu desejo de alcançar avanços no decorrer da reunião.

A Presidência *Pro Tempore* do Brasil, em comum acordo com as delegações de Argentina, Paraguai e Uruguai, além da Bolívia como Estado em processo de adesão e do Chile na qualidade de Estado Associado, resolveram conformar uma subcomissão de assuntos técnicos, para dar tratamento específico aos itens 3, 5 e 9 da agenda de trabalho. O Relatório da Subcomissão de Assuntos Técnicos com o Projeto de Decisão Nº 01/17 elevado para consideração e aprovação do GMC consta no **Anexo IV**.

Durante a reunião, trataram-se os seguintes temas:

1. REUNIÃO PREPARATÓRIA DA LII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 5

A Ata Nº 01/17 da Reunião Preparatória da LII Reunião do SGT Nº 5 consta no **Anexo V**.

2. HARMONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERNACIONAL POR RODOVIA

A PPTB fez apresentação da Proposta do Manual “Diretrizes de Fiscalização do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas no âmbito do MERCOSUL”, que tem o objetivo de harmonizar os procedimentos de fiscalização entre os Estados Partes.

A Delegação do Brasil fez também apresentação a respeito de levantamento realizado entre os meses de janeiro de 2016 e setembro de 2017 sobre dados estatísticos referentes à tipologia e consistência de infrações, a fim de visualizar sua gravidade, bem como às multas aplicadas no transporte internacional de cargas aos transportadores estrangeiros.

Ambas as apresentações constam do **Anexo VI**.

Informou, ainda, que se encontra à disposição dos Estados Partes o aplicativo da ANTT -Agência Nacional de Transportes Terrestres- para pesquisas por meio de palavras chaves em Atas de todas as reuniões sobre transporte internacional de que o Brasil participou. A aplicação se encontra no link: tri.antt.gov.br

A Delegação do Chile agradeceu o Brasil pelas apresentações e elaboração do documento que contém as diretrizes de fiscalização e sugere que, no Anexo V das diretrizes de fiscalização, sejam agregados os certificados de inspeção técnica veicular de Bolívia, Chile e Peru. Para isso, pede ter em conta o Artigo 32 do ATIT.

A Delegação do Uruguai reiterou sua felicitação à delegação de Brasil pelo trabalho realizado e sua opinião de que uma apresentação tipo *check list* da documentação de porte obrigatório como a realizada no manual de fiscalização apresentado pelo Brasil, com os avanços registrados na XIX Reunião da Comissão do Artigo 16 realizada no mês de outubro, poderia constituir um bom ponto de partida para um acordo na matéria. Acrescentou que o acordo poderia ter um caráter evolutivo, incorporando-se logo outros aspectos como o referente às verificações a realizar a partir de cada documento e às infrações que se pudessem configurar nas distintas situações em base ao Protocolo do ATIT.

A Delegação do Paraguai manifestou, por sua vez, que o quadro comparativo de documentos de transporte de porte obrigatório inclui documento de trânsito cujo controle em todos os casos não se encontra no âmbito das atribuições de alguns dos

organismos de aplicação na região.

Instou os países a trabalharem única e exclusivamente naqueles que se relacionem a transporte segundo suas jurisdições.

Ademais, manifestou sua preocupação com relação ao regime de infrações e sanções, recordando que o atualmente vigente é o correspondente ao conteúdo do Segundo Protocolo e que qualquer modificação ou apresentação de novas propostas deveria ser realizada no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Artigo 16 do ATIT.

A Delegação da Argentina agradeceu a apresentação e recordou que se encontra em processo de reestruturação de seu sistema de fiscalização.

Nesse sentido, manifestou sua disposição de trabalhar em conjunto a fim de conhecer a origem das assimetrias e estabelecer um *check list* correto e comum para todos.

Além disso, manifestou que, com o intuito de chegar a um manual dinâmico e operativo, seria necessário esperar a conclusão dos trabalhos de ATIT com relação à definição de instrumentos de porte obrigatório, assim como também receber os resultados dos trabalhos da Comissão de Mercadorias Perigosas.

Finalmente, a delegação da Argentina faz constar que o pedido de informação realizado tanto às empresas como aos países, com o intuito de levar adiante um processo de fiscalização eficaz, até o momento não produziu o resultado esperado.

Além disso, manifestou que vai a participar de uma fiscalização conjunta com o Brasil nos dias 16 e 17 de novembro, em Santo Tome - São Borja, a fim de aprofundar e harmonizar os critérios de fiscalização.

3. TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Reuniu-se, às margens da reunião, grupo de delegados para discutir a temática de transporte terrestre de produtos perigosos.

A Ata da Comissão de Produtos Perigosos (CPP) consta como **Anexo VII**.

4. PESOS E DIMENSÕES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE POR RODOVIA

O tema foi tratado em reunião da Subcomissão de Assuntos Técnicos, cujo Relatório consta como **Anexo IV**.

4.1. Uso de pneus superlargos nos eixos dianteiros de ônibus

4.2. Ônibus do MERCOSUL

4.3. Estudo de tolerâncias nas medições de pesos em veículos de transporte rodoviário

5. INTEGRAÇÃO DIGITAL DAS INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO SGT Nº 5 DO MERCOSUL

A Delegação do Paraguai informou, com relação à temática de integração digital das informações de transporte de passageiros e de cargas, que continuam os avanços no cronograma de implementação sobre a integração digital de informações referentes a cargas. Nesse aspecto, mencionou os testes de envio e recepção de informações sobre dados reais de permissões originárias e de frotas, as quais foram exitosas com a Argentina.

Informou também que têm avançado os trabalhos de conexão com uso de *webservice* do Brasil e do Paraguai e que, antes do fim do ano, já poderiam realizar as provas de envio e recepção de dados. É intenção do Paraguai que, uma vez terminada esta etapa, possa dar início aos trabalhos com Uruguai.

A Delegação do Brasil informou que durante a reunião da Comissão de Integração de Informações de Transporte de Carga e Passageiros – CIITT, realizada na ANTT, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, apresentou os documentos técnicos dos serviços de cargas e passageiros, bem como efetuou a apresentação de site contendo informações da publicação dos serviços de cargas. Foram definidos os padrões de comunicações, e, com relação à autenticação, o acordo foi que continuará via *token*.

Como encaminhamento da reunião técnica, ficou definido o início dos testes com a Argentina sobre o envio de informações das empresas licenciadas ao Transporte Internacional de Cargas. Para tanto, foi necessário que a Delegação da Argentina enviasse as informações de Tipo de Veículo, Marca, de Veículo e Tipo de Carroceria. Tais informações foram armazenadas no banco de dados do Brasil. O mesmo procedimento foi repetido para o Paraguai, que também manifestou interesse em iniciar os testes de envio das informações.

Após tratativa com Argentina e Paraguai, o Brasil encontra-se apto a receber as informações. O próximo passo será utilizar o serviço disponibilizado pela Argentina e pelo Paraguai. Paralelo a isso, a parte de autenticação via *token* está sendo finalizada para que o Brasil realize os testes finais, já com a autenticação.

Concernente à troca de informações de passageiros, na referida reunião, a Argentina informou que, para a disponibilização do serviço em produção, não consegue dimensionar um prazo em decorrência da utilização das várias bases de dados de órgãos distintos e que estas precisam ser unificadas para continuar com as atividades.

6. TEMAS DERIVADOS DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 - "REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE" / COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

O tema foi tratado em reunião da Subcomissão de Assuntos Técnicos, cujo Relatório consta como **Anexo IV**.

6.1. Limitador de velocidade

6.2. Cintos de segurança

6.3. Luzes de Identificação Veicular

6.4. Revisão da Res. GMC Nº 35/94 "Classificação de Veículos"

6.5. Itens de Segurança Veicular

7. IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS – RFID

A Delegação do Brasil realizou uma apresentação sobre Aplicações de Sistemas Inteligentes no Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros no Brasil (**Anexo XII**), cujo objetivo é a implantação de um Sistema de Informações Integrado de Transportes com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para a coleta automatizada de dados de tráfego e carga.

A gestão integrada da informação é importante para uma futura interoperabilidade e para um controle automatizado do transporte, possibilitando a identificação do veículo e da viagem e ressaltando a importância do controle eletrônico e a utilização da tecnologia para a redução de custos e a desburocratização.

A Delegação do Brasil apresentou também a rede logística inteligente denominada Canal Verde Brasil. No contexto das discussões sobre identificação eletrônica de veículos, informou que a rede logística é baseada na percepção eletrônica e permanente de fluxos de transporte nos principais corredores logísticos do Brasil e do MERCOSUL, por meio da integração entre bancos de dados da ANTT e de parceiros estratégicos.

A rede pode trazer muitos benefícios para os governos, como o combate à clonagem, ao roubo e ao furto de veículos e cargas e à evasão fiscal, além da coleta automatizada de dados de tráfego para o planejamento de transportes.

A apresentação relativa ao Canal Verde Brasil consta como **Anexo XIII**.

As delegações agradeceram apresentação dos trabalhos técnicos realizada pelo Brasil.

A Delegação da Argentina esclareceu que o sistema tem que ter como objetivo a interoperabilidade entre todos os Estados Partes. Sem dúvida, os sistemas eletrônicos são o futuro, mas devem ser operativos, permitindo que a implementação seja feita de forma gradual, a fim de projetar a interoperabilidade por meio de uma rede de leitura compatível em nível do MERCOSUL.

Nesse contexto, a Delegação de Argentina propõe que o sistema de leitura por radiofrequência seja regulamentado por meio de diretrizes mínimas como condição para o progresso no controle eletrônico de veículos internacionais de transporte de passageiros e carga.

As Delegações do Brasil e do Chile manifestam sua conformidade como a proposta da Argentina.

A Delegação do Paraguai manifestou que se encontra efetuando tratativas ante o *Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones* para que, baseado na infraestrutura instalada pela mencionada Instituição para o sistema de telepedágio e controle de pesos, tal tecnologia possa ser adotada pela DINATRAVIA via uma articulação de tarefas conjuntas e aplicada à tecnologia RFID ao controle dos serviços de transporte. Esclareceu, ainda, que o sistema RFID a ser implementado é de tipo passivo.

A Delegação do Uruguai considerou como muito interessante a apresentação realizada e, reforçando o manifestado pelo chefe da delegação do Brasil, assinalou que o tempo de "conversar eletronicamente" já está instalado. A esse respeito, manifestou que aqueles que trabalham em registro e fiscalização devem massificar e melhorar o uso dos mecanismos de controle, e informou que, no Uruguai, o sistema de identificação por RFID é utilizado há muitos anos, inicialmente vinculado à cobrança de pedágio em rotas nacionais. Acrescentou que, por suas vantagens, seu uso se generalizou, utilizando-se o mesmo *tag* tanto para acesso a alguns portos quanto para identificação em postos de pedágio em rotas nacionais.

Nesse sentido, considerou que é importante a coordenação para a compatibilidade entre os *tags* empregados e os dispositivos de leitura entre os países da região.

Finalmente, expressou que, em sua opinião, para continuar avançando no tema, é importante que as delegações informem, na próxima reunião técnica, quais são os protocolos de leitura dos dispositivos RFID e a descrição dos *readers* que estão empregando.

8. IDENTIFICAÇÃO DE BAGAGEM

A Delegação do Brasil informou que aguarda que os países encaminhem suas respectivas normas para dar andamento a uma análise mais profunda sobre este tema visando evoluir para uma norma única no âmbito do MERCOSUL. Destacou também como objetivo a luta contra o narcotráfico e a facilitação do controle.

A Delegação da Argentina informou que continua trabalhando em projeto de Resolução a fim de atualizar a normativa a nível internacional com o objetivo da identificação do passageiro e da bagagem univocamente, no marco das políticas do governo argentino em cujos eixos se encontram a luta contra o narcotráfico e o crime organizado.

A Delegação do Paraguai informou que tem regulamento a este respeito e lembrou que as empresas permissionárias do serviço de transporte de passageiros estão obrigadas a emitir um bilhete para a bagagem que é transportada no bagageiro. As empresas emitem, ao mesmo tempo, um bilhete de identificação para a bagagem de mão. Acrescentou que, no cumprimento dos acordos, remeteu à PPTB os antecedentes respectivos.

A Delegação do Uruguai recordou que, em sua intervenção na Reunião Técnica preparatória, transcreveu o texto de sua normativa na matéria, a qual data de 1953 e aponta exclusivamente a reclamação da bagagem pelo passageiro em sua chegada ao destino. Insistiu na necessidade de definir e chegar a um consenso sobre os problemas que se pretendem solucionar com uma eventual normativa regional na matéria (proteção do passageiro; combate ao contrabando; luta contra o narcotráfico, etc.), com o intuito de trabalhar em conjunto com os organismos nacionais que possam estar envolvidos e queiram manifestar sua preocupação sobre o tema.

A Delegação do Chile informou que, no seu caso, a norma faz parte de uma disposição de 1984, que dá ênfase ao passageiro como um consumidor de serviço.

As delegações compartilharam o interesse de identificar a bagagem de modo a associá-la a um passageiro determinado, com a finalidade de facilitar as ações de controle.

9. SEGUROS NO ÂMBITO DO MERCOSUL

A Delegação do Brasil abordou o tema da contratação do seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de carga no país de origem ou no país de destino da carga. Além disso, na reunião do SGT N° 5 realizada em Buenos Aires, ficou acordado que o tema deveria ser discutido no âmbito do SGT N° 4 "Assuntos Financeiros".

A PPT comunicou que o SGT N° 4 informou que o SGT N° 5 deve fazer uma consulta formal àquele Subgrupo e também convidou o SGT N° 5 a participar conjuntamente de sua reunião em maio do ano de 2018, em Assunção.

A Delegação do Paraguai ressaltou, conforme o expressado na LI reunião do SGT N° 5, que o tema deveria ser tratado conjuntamente entre os SGT N° 5 e SGT N° 4. Informou, ainda, que manteve reuniões de trabalho com o Superintendente de Seguros, no âmbito do Banco Central do Paraguai, que foi informado sobre um acordo, com referência à contratação de seguros no país de destino. Lembrou que as delegações concordaram em trabalhar em conjunto com o SGT N° 4.

Os Coordenadores Nacionais do SGT N° 5 acordaram debater internamente o assunto, de modo a promover eventual alteração do ATIT na próxima reunião do Artigo XVI do Acordo.

10. FREIOS ABS EM CAMINHÕES E EM REBOQUES E SEMIRREBOQUES

O tema foi tratado em reunião da Subcomissão de Assuntos Técnicos, cujo Relatório consta como **Anexo IV**.

11. TRANSPORTE MARÍTIMO

Reuniu-se, às margens da reunião, grupo de delegados para discutir a temática do transporte marítimo.

A Ata da Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do MERCOSUL (CETM) consta como **Anexo VIII**.

12. OUTROS ASSUNTOS

12.1. Transporte próprio realizado por veículos coletivos

As delegações ressaltaram a necessidade de contar com uma regulamentação sobre o tema, apesar de não estar contemplado no ATIT.

A Delegação da Argentina manifestou sua disposição para trabalhar sobre o assunto, já que não dispõe legislação sobre o tema. Manifestou que é certo que as operações são sem fins lucrativos e que a problemática às vezes se apresenta na utilização de veículos que não se encontram alcançados pela legislação vigente.

A Delegação do Paraguai manifestou que, apesar de não contar com legislação específica, o tema é regulamentado por meio de permissões da DINATRAM para viagens ocasionais. Nesse sentido, a regulamentação da DINATRAM se integra à licença ocasional em circuitos fechados cumprindo com normas estabelecidas no MERCOSUL.

A Delegação do Uruguai fez referência ao manifestado na reunião técnica preparatória, quanto à necessidade de que o veículo que pretende ingressar ao território de outro país o faça com uma autorização do país de origem, para cuja outorga é necessário acordar as condições que outorguem as devidas garantias a quem esteja sendo transportado ou não e que evitem a competência desleal com outros serviços.

Acrescentou que, nos tipos de casos que envolvem congregações religiosas, clubes esportivos, etc, os quais ocorrem em um número reduzido, exige-se a inspeção técnica veicular, seguro e documentação comprobatória da propriedade do veículo por parte da instituição competente.

A Delegação do Chile informou que, no seu país, a licença de transporte tem limite quanto à idade da frota, ao tipo de modalidade de serviço e a pessoas autorizadas.

As delegações analisaram as possíveis soluções e coincidiram na necessidade de alcançar uma norma comum que ofereça garantias.

A Delegação do Brasil informou que se encontra trabalhando em uma proposta que será encaminhada às delegações para sua análise e consideração a fim de encontrar uma solução à regulamentação do transporte não comercial.

12.2. Operador Logístico/Operador Econômico Autorizado (OEA)

A Delegação do Brasil informou que se encontra trabalhando em um documento sobre Operador Econômico Autorizado (OEA) que será encaminhado às delegações para esclarecer e orientar os transportadores sobre o tema.

A Delegação do Uruguai informou que, com a reestruturação da Direção Nacional de Aduanas realizada em 2013, em seu país, criou-se o Programa denominado “Operador Econômico Autorizado”, estabelecendo-se os quesitos que deverão cumprir as empresas que queiram aceder a tal qualificação e os benefícios associados à mesma.

Em relação aos quesitos, destacou a ponderação da trajetória e honorabilidade; a capacidade econômica financeira e a submissão aos controles de auditoria, o que está associado com a transparência e rastreabilidade de suas operações.

Considerou, igualmente, que dito instrumento pode contribuir para elevar a profissionalização no setor e melhorar a competitividade das empresas, acrescentando que, no presente, já existem duas empresas transportistas que acederam à dita qualificação.

A Representante da ALADI informou sobre a inclusão da temática do Operador Econômico Autorizado (OEA) na sua Agenda do próximo ano, por meio de um levantamento dos avanços registrados sobre o assunto em todos os países membros.

As delegações agradeceram e manifestaram que aguardam a proposta do Brasil.

12.3. Visita do Papa ao Chile

A Delegação do Chile informou sobre a realização de uma reunião no mês de dezembro para organizar a logística por ocasião da visita do Papa Francisco I ao Chile, a qual ocorrerá entre os dias 15 e 18 de janeiro de 2018. Durante a referida reunião, espera-se discutir medidas extraordinárias que contribuam na otimização dos processos para um trânsito mais fluido pelas fronteiras.

As delegações do Brasil e do Paraguai se colocaram à disposição e mencionaram suas experiências por ocasião também da visita do Papa Francisco I a seus países.

A Delegação do Paraguai informou sobre um aplicativo existente que é útil para conhecer os fluxos e movimentos de passageiros e as restrições existentes.

A Delegação da Argentina manifestou que já se encontra trabalhando internamente com uma equipe multidisciplinar coordenada pelo *Ministerio del Interior* a fim de organizar a logística e colaborar como o Chile em relação à visita do Papa.

A Delegação do Uruguai recordou que, no marco do processo de integração de informação de transporte de passageiros e cargas que tem sido impulsionado no SGT N° 5, foi desenvolvida página de consulta de viagens de serviços ocasionais em circuito fechado, com base nas pautas já acordadas pelas delegações, cujas informações estão postas à disposição dos diferentes países mediante um link e a correspondente chave de acesso em cada caso.

Acrescentou que, em particular, dita informação constituiu um aporte para os eventos com comparecimento maciço de

visitantes dos países vizinhos que aconteceram nos últimos anos no Brasil e Paraguai e que, nesta oportunidade, foi enviada via correio eletrônico a chave correspondente à delegação do Chile, para sua verificação.

12.4. Taxa migratória

A Delegação do Chile reiterou sua preocupação pela manutenção da taxa migratória da República Argentina aplicada por veículo e sua grande incidência que afeta a estrutura de custos das empresas operadoras.

A Delegação da Argentina reiterou que compreende a preocupação das delegações sobre o assunto. Informou novamente que foi criada uma mesa de trabalho com a *Dirección Nacional de Migración* para tratar especificamente das taxas migratórias aplicadas aos serviços de transporte urbano internacional e que o tema se encontra em consulta interministerial. Solicitou também às delegações que informem sobre os procedimentos e mecanismos de cobrança efetuados.

A Delegação do Uruguai reiterou sua preocupação por não ter sido resolvida ainda a problemática gerada às empresas que operam serviços fronteiriços entre seu país e a República Argentina, pelo drástico incremento das taxas de migração desse país conforme o disposto no Decreto N° 959/2016, agregando que, em alguns casos, se corre o risco que ditos serviços sejam descontinuados.

Sem deixar de reconhecer os esforços realizados pelas autoridades argentinas de transporte, mas em virtude das graves consequências que a medida pode gerar na integração das localidades fronteiriças vinculadas, sugeriu levar ao conhecimento do SGT N° 18 a problemática gerada.

A Delegação do Paraguai manifestou sua preocupação de que as taxas migratórias são aplicadas a todos os serviços com destino às cidades argentinas, sejam de curta ou média distância e igualmente aos serviços de transporte de carga.

As delegações acordaram encaminhar ao SGT N° 18 a nota que se inclui como **Anexo IX**.

12.5. Resposta ao SGT N° 10

As delegações elaboraram uma resposta para o SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”, (**Anexo X**), com relação ao Projeto de Resolução N° 01/17 “Diretrizes para a inspeção de trabalho sobre jornada laboral de motoristas de autotransporte internacional”.

13. APRESENTAÇÃO DO SETOR PRIVADO

Os representantes do setor privado das Entidades Membros do CONDESUL (Conselho Empresarial de Transporte Rodoviário de Cargas do MERCOSUL) informaram sobre os resultados de sua reunião realizada em 7 de novembro de 2017 e apresentaram diversas solicitações sobre os seguintes temas: lacre eletrônico, seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de cargas, reunião da Organização Mundial do Comércio, janela única, agilização fronteiriça e Convênio de Transporte Internacional por Rodovia TIR/OEA (**Anexo XI**).

A Delegação do Uruguai fez referência aos pontos tratados. Com relação ao lacre eletrônico, assinalou que, em seu país, sua implementação proporcionou maior segurança e rastreabilidade ao veículo e a carga, acrescentando que se acontece um roubo em essas condições, não lhe são cobrados os impostos pelo ingresso da mercadoria no território nacional.

Quanto à implementação da “Ventanilla Única de Comercio Exterior (VUCE)”, considerou que a mesma deu maior transparência e facilidade ao comércio exterior, trasladando ao setor privado, por meio de seus agentes, a responsabilidade de melhorar o ritmo do trâmite.

Quanto à menção a atrasos registrados em doze passos de fronteira na região, solicitou saber se algum deles corresponde à fronteira com Uruguai e quais são as causas detectadas, com intuito de atuar internamente como facilitador com o organismo que possa estar envolvido.

As delegações trocaram opiniões e se comprometeram a encaminhar as solicitações para suas autoridades competentes.

AGRADECIMENTO

As delegações agradeceram à PPTB pela organização do evento, bem como à Secretaria do MERCOSUL e à Secretaria Geral da ALADI pelo apoio oferecido.

A Delegação do Brasil agradeceu aos Estados Partes, especialmente à Delegação do Uruguai e à Secretaria da ALADI, pelo apoio brindado à funcionária da ANTT Silvana Lúcia Castro Barros, desejando-lhe uma pronta recuperação.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do SGT N° 5 será convocada oportunamente pela PPTP.

ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Relatório da Subcomissão de Assuntos Técnicos e Projeto de Decisão N° 01/17
Anexo V	Ata N° 01/17 da Reunião Preparatória da LII Reunião do SGT N° 5
Anexo VI	Proposta do Manual Diretrizes de Fiscalização do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas no âmbito do MERCOSUL e Levantamento realizado entre os meses de janeiro de 2016 e setembro de 2017 sobre dados estatísticos referentes à tipologia e consistência de infrações.
Anexo VII	Ata da Comissão de Produtos Perigosos (CPP)
Anexo VIII	Ata da Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do MERCOSUL (CETM)
Anexo IX	Nota ao SGT N° 18 sobre taxa migratória.
Anexo X	Resposta para o SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”, com relação ao Projeto de Resolução N° 01/17 “Diretrizes para a inspeção de trabalho sobre jornada laboral de motoristas de autotransporte internacional”
Anexo XI	Resultados da Reunião dos representantes do setor privado das Entidades Membros do CONDESUL (Conselho Empresarial de Transporte Rodoviário de Cargas do MERCOSUL) realizada em 7 de novembro de 2017
Anexo XII	Apresentação sobre Aplicações de Sistemas Inteligentes no Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros no Brasil
Anexo XIII	Apresentação Canal Verde Brasil

Pela Delegação da Argentina
Damiana Claudia Ruffa

Pela Delegação do Brasil
Noboru Ofugi

Pela Delegação do Paraguai
José Luis González Vernazza

Pela Delegação do Uruguai
Felipe Martin

Pela Delegação da Bolívia
Enrique Peñarrieta

MERCOSUL/SGT N° 5/ATA N° 02/17

LII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT N° 5 “TRANSPORTE” PARTICIPAÇÃO DA REPÚBLICA DO CHILE

A Delegação do Chile participou como Estado Associado na LII Reunião Ordinária do SGT N° 5 “Transporte”, celebrada na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, República Federativa do Brasil, nos dias 8 a 10 de novembro de 2017 e manifestou sua conformidade com relação a Ata.

Pela delegação da República do Chile
Pablo Ortiz Méndez